



02 de Julho de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 129 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

RECURSOS

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
- 2
- 3 Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE AURIFLAMA.

EDITAL Nº 005/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AURIFLAMA, no uso da atribuição que lhe é conferida criado pela Lei Municipal 1.245/1997 e suas alterações pela Lei Municipal nº 2.092/13 2 dada nova redação pela lei Municipal 2.137/13 e Resolução 170/2014 torna público o presente **EDITAL DO GABARITO DA AVALIAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar local para o quadriênio 2020/2024.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário local.

GABARITO:

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	B	26	C
02	B	27	C
03	C	28	C
04	C	29	B
05	A	30	B
06	A	31	A
07	D	32	B
08	C	33	A
09	C	34	D
10	B	35	C
11	B	36	B
12	C	37	ANULADA
13	C	38	ANULADA
14	C	39	D
15	B	40	C
16	A	41	C
17	C	42	D
18	D	43	B
19	B	44	B
20	A	45	C
21	A	46	A
22	ANULADA	47	C
23	C	48	D
24	C	49	B
25	D	50	A

Auriflama, 01 de Julho de 2019.

Renato Marinho dos Santos – Presidente do CMDCA-



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Relatório da Amostra apresentada referente ao Processo nº. 0200001509/2019 - Processo Licitatório nº. 038/2019 - Edital nº. 28/2019 - Pregão Presencial SRP nº. 24/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, por sua Diretora do Departamento de Educação, a Sra. Suzeti Braccialle Vitrio, no uso das atribuições legais, torna público o resultado das amostras apresentadas pela empresa DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.511.644/0001-59, estabelecida na Avenida da Luz, nº 435, Vila Nossa Senhora de Fátima CEP 15015-705 São José do Rio Preto SP, a empresa supra citada apresentou as amostras dentro do prazo estabelecido em edital e as mesmas foram APROVADAS. Prefeitura Municipal Auriflama, 01 de julho de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200001509/2019 - Processo Licitatório nº. 038/2019 - Edital nº. 28/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 24/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200001509/2019 - Processo Licitatório nº. 038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por lote por estar regular e formalmente em ordem, referente ao fornecimento de uniforme para o Departamento de Educação, a empresa DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.511.644/0001-59, estabelecida na Avenida da Luz, nº 435, Vila Nossa Senhora de Fátima CEP 15015-705 São José do Rio Preto SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 01 de julho de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

COMUNICADO-CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

Referente ao Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 - Edital nº. 41/2019 - Pregão

Presencial-SRP nº. 34/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Pregoeiro, a Sr. Priscila Fernanda Rodrigues de Lima, nomeado através da Portaria nº 0183/2017. Vem por meio desta, CONVOCAR as empresas INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, empresa participante e devidamente classificada em segundo lugar e habilitada em sessão pública realizada no dia 27 de junho de 2019, para apresentar as amostras dos itens 7 e 9; cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação para fornecimento de fraldas para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processo Judiciais, para apresentação de AMOSTRAS, nos itens mencionados. A empresa deverá entregar a amostra no local indicado no edital, no período de 02 à 03/07/2019 no horário das 07h:00min às 17h:00min. Esta convocação se dá em virtude da empresa classificada em 1º lugar não ter apresentado as amostras no qual se consagrou vencedora. Prefeitura Municipal de Auriflama, 01 de julho de 2019.



RECURSOS HUMANOS

= PORTARIA Nº 89 DE 28 DE JUNHO DE 2019 =

“Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, GETULIO FERREIRA PESSOA do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais Masculino, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

-

I– Exonerar, a partir do dia 01 de julho de 2019, o servidor municipal, GETULIO FERREIRA PESSOA, portador da cédula de identidade RG: nº 9.155.255 e do CPF: 785.024.468-00, matrícula funcional nº. 690; titular do cargo de Agente de Serviços Gerais Masculino do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais Masculino, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão do referido servidor, excluindo do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 89/2019 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 28 de junho de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.